

RESOLUÇÃO Nº 464, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Plenária Ordinária de outubro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 09 de setembro de 2020, registradas na ata 144/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Plenária Ordinária do mês de outubro de 2020, passando a ocorrer em:

- 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH